



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 671 DE 12 DE ABRIL DE 1977.

"Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vi

gente:

01010012.036	-	3140.00	-	Encargos diversos.....	\$	15.000,00
03070212.030	-	3111.00	-	Adicional p/ tempo de serviço.	\$	10.000,00
03070212.030	-	3130.00	-	Forn. Energ. Elétrica.....	\$	70.000,00

Parágrafo Único: - Para cobertura das suplementações - acima ficam anuladas parcialmente -

as seguintes dotações:

01010012.036	-	4130.00	-	Equip. e Instalações	\$	10.000,00
01010012.036	-	3120.00	-	Material de consumo.....	\$	5.000,00
03070212.034	-	3111.00	-	Pessoal Civil.....	\$	70.000,00
03070212.034	-	4130.00	-	Equipamentos e Instalações...	\$	10.000,00

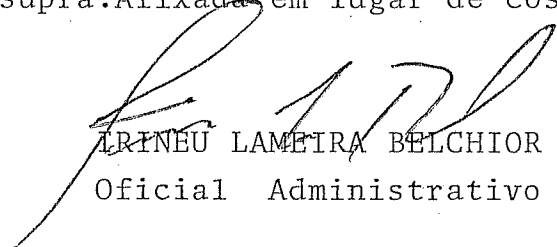
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 12 de abril de 1977.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixada em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo